PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4411/2026

Abre Crédito Suplementar para Fundo Municipal de Saúde no valor de R$ 175.008,78 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$ 175.008,78 (Cento e setenta e cinco mil, oito reais e setenta e oito centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030110032.134	3390-32	1621	172.108,00
36001.1030110032.134	3390-32	1600	2.900,78

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
36001.1030110032.135	3390-30	1621	21.785,00
36001.1030110032.135	3390-30	1600	938,78
36001.1030110032.134	3390-30	1600	1.962,00
36001.1030110032.134	3390-30	1621	147.923,00
36001.1030110032.134	3390-39	1621	2.400,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 21 de Setembro de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 774fc30d-af90-4078-b299-a18754081d75